

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 25
DE NOVEMBRO DE 2019 -----**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente, Sérgio Fernando da Silva Costa, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Victor Manuel dos Santos Amaral, Cecília D'Ascensão Escalera Cardoso Amaro, Eduardo Mendes de Brito e Ana Cristina Gonçalves das Neves Marques Correia, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Antes da Ordem do Dia, tenho aqui alguns assuntos para trazer ao conhecimento desta Câmara. O Primeiro, comunicar que a Guarda, segundo os dados do estudo sobre o poder de compra concelhio, publicado pelo INE, na semana passada, é o Concelho com maior poder de compra da região com o indicador per capita de 96.20, acima da média da região que é de 88.30. A Guarda fica a 3.8 pontos da média nacional. -----

O segundo ponto que trago a esta Câmara tem a ver com Cidade Natal que se vai realizar do dia 1 ao dia 25 de dezembro. Aliás, um dos projetos âncora daquilo que tem sido a marca, quer do anterior Executivo, quer do atual, de uma época festiva

para a qual a Guarda tem, entre outras, uma apetência natural. O frio muito ligado ao Natal, o inverno e com certeza que, esse espírito Natalício, até por esses fatores, é um elemento enquadrador relevante. Iremos ter uma Árvore de Natal de doze metros, uma pista de gelo, uma casa do Pai Natal, o carrocel parisiense, entre outros motivos natalícios. Assistiremos também ao concurso das Montras de Natal, em colaboração com o Nerga, ao Madeiro de Natal que será realizado no dia 24, no Largo João de Almeida, a exposições de presépios nas Igrejas e Capelas da Freguesia da Guarda e também exposições de vitrais no Jardim Frei Pedro. Entre outros, teremos ocasião para participar no Aconchego de Natal em colaboração com o La Vie. No Mercado Municipal, na Estação da CP e no Jardim José de Lemos existirão vários elementos natalícios que convidam a visitar a Guarda por vários pontos da cidade. Consideramos ser um evento estruturante de atração e de desenvolvimento para a Guarda e também do ponto de vista económico porque mobiliza o comércio local. Mantemos esta vontade de continuarmos nesta senda, com os resultados práticos que consideramos efetivos que se mede, desde logo, pelo número de pessoas que ocorre à nossa cidade durante este período de inverno e desta época natalícia. -----

Depois, um terceiro ponto. Dar conhecimento que a Câmara Municipal da Guarda vai organizar, no dia 31 de dezembro, a noite de Fim de Ano, na Praça Luís de Camões. A programação terá início às vinte e duas horas com o concerto dos Quatro e Meio, seguindo-se, a partir da meia-noite, um espetacular fogo-de-artifício com um brinde coletivo. A partir da meia-noite e vinte, teremos a continuação do evento com o artista Carlão e, a partir das duas da manhã, com o DJ Pedro Carrilho acompanhado por um violinista. -----

Depois focar-vos aqui mais um elemento que tem a ver com este grande concurso de fotografia, Transversalidades 2019. Rececionámos oitocentas candidaturas.

Fotógrafos e artistas de setenta países. Estas fotografias irão ser expostas por catorze sítios diferentes da nossa cidade onde poderemos, neste período de 6 a 7 de dezembro, desfrutar de debates, exposições e também lançamento de publicações. Este é um projeto que tem, ao longo dos anos, vindo sempre a crescer, desde logo pelo número de concorrentes de muitos países, e está muito acima daquilo que eram as nossas expectativas iniciais. Estamos a falar de três anos em que tivemos um crescimento elevado onde, para além da fotografia, se apela muito ao aspeto humano e dos territórios. A direção deste projeto está a cargo do Centro de Estudos Ibéricos que cumpre o seu papel naquilo que são as diretrizes que o Município tem dado na gestão corrente, cultural e artística e do ponto de vista do desenvolvimento territorial. -----

Dava agora a palavra aos senhores Vereadores para dela fazerem uso. -----

- **Eduardo Brito, Vereador:** “Obrigado. Começo eu e, por uma questão que já é pública, e de ética e de respeito para com o órgão, eu vou renunciar ao meu mandato de Vereador na última sessão de Câmara deste ano. Ano novo, vida nova. Darei mais explicações quando isso ocorrer. Não faz sentido estar a antecipar-me nisso, mas são razões estritamente de ordem política e da leitura que eu faço daquilo que é, no meu ponto de vista, enquadrado no Partido Socialista, as necessidades da Guarda. Portanto, é essa a minha leitura. Vim fazer um trabalho político e esse trabalho, em parte, ou uma parte substancial, está concluído. Obviamente que não devo deixar, embora vá fazer essa intervenção na última sessão de Câmara, mas faço já hoje também, não devo deixar de pedir desculpas às pessoas da Guarda porque eu me havia comprometido a terminar o mandato, a ir até ao fim e, quando isso acontece, é sempre desagradável. Mas a realidade e aquilo que é, no meu ponto de vista, aquilo que são as necessidades da Guarda, obrigam a essa postura. Sempre olhei para a política como serviço público, muitos antes da

carreira pessoal e das ambições pessoais. Sempre me concentrei muito naquilo que é necessário para cada uma das comunidades. E só razões de força maior em relação a essa interpretação que eu faço das necessidades que o Partido Socialista tem para servir a Guarda e dado que eu também já tinha tornado público, há muito, não de agora, esta não é uma decisão de agora, que não voltaria a ser candidato à Câmara da Guarda, não faria sentido, ou não faz sentido, em nome desses superiores interesses dos guardenses, levar esse mandato até ao fim e com o conforto de estar já muito bem substituído pela minha colega e por quem vem. Mas guardarei uma intervenção mais completa para a última sessão. Será a última sessão do ano, precisamente por essa lógica de ano novo, vida nova. Indo diretamente a outro assunto, eu tinha pedido que me pudessem dar uma resenha dos projetos financiados, do que é que ainda há a financiar no âmbito do Portugal 2020, para podermos fazer uma análise detalhada de como vai evoluindo o orçamento e como vão sendo executados os objetivos que a maioria fixou para este ano e também para o mandato todo.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “O senhor Vereador acabou de nos dar conhecimento, neste Órgão, da sua vontade em renunciar ao mandato. Com certeza, como referiu, vai ter ocasião de ter uma abordagem a este tema mais profunda, mas também eu, e em nome dos meus colegas, gostaria de lhe manifestar, do ponto de vista pessoal, a maior solidariedade, o maior reconhecimento pelo exercício do mandato que fez nestes dois anos, quer em termos daquilo que foi o debate de ideias, aquilo que resultou das diferenças de pensamento sobre o que é a governação, do que é o desenvolvimento para as nossas comunidades. Mas é assim que enriquecemos a democracia. A democracia é feita de opiniões diferentes, lutando sempre para encontrar os consensos necessários e, através desses consensos, maior abertura e maior visão para as soluções que vamos encetar na

política e naquilo que é a vida das pessoas. E, portanto, também manifestar-lhe o agradecimento, a capacidade e o valor com que desempenhou o mandato de Vereador e dizer que tem, nos membros deste Executivo, amigos com os quais poderá contar sempre, naquilo que for o futuro que entender dar à sua vida. Poderá contar connosco, porque nós contamos consigo.” -----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

- Auto de Reinício dos Trabalhos da Empreitada “Execução de Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em Outeiro de S. Miguel e Quinta da Pocariça (Subsistema de Saneamento da Guarda) – Quinta da Pocariça”. -----
- Auto de Receção Definitiva da Empreitada “Construção do Centro Escolar da Sequeira” -----
- Auto de Receção Definitiva da Empreitada “Arranjo Urbanístico da Av. Monsenhor Mendes do Carmo”. -----
- Auto de Receção Provisória da Empreitada “Requalificação Paisagística da Encosta Norte do Torreão – Retificação de Anomalias – Beneficiação do Largo do Miradouro.” -----
- Requalificação Paisagística da Encosta Norte do Torreão – Retificação de Anomalias – Beneficiação do Largo do Miradouro – Conta Final da Obra. -----
- Requalificação Paisagística da Encosta Norte do Torreão – Retificação de Anomalias – Beneficiação do Largo do Miradouro – Revisão de Preços. -----
- Auto de Receção Provisória da Empreitada “Intervenção na Rede Viária Municipal – Estrada Nacional 18” -----
- Intervenção na Rede Viária Municipal – estrada Nacional 18 – Conta Final da Obra. -----
- Intervenção na Rede Viária Municipal – estrada Nacional 18 – Revisão de Preços.

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Comemorações do Dia da Cidade - Proposta de Atribuição de Condecorações do Município da Guarda:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º157/2019

No âmbito das Comemorações do Dia da Cidade, momento solene, que assinala a atribuição, pelo Rei D. Sancho I, da “Carta Foral”, no dia 27 de Novembro de 1199, documento que marcou o nascimento da nova Cidade da Guarda, exatamente há 820 anos, tenho a honra de propor ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Condecorações do Município da Guarda, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 202 de 15 de outubro de 2015 “considerando o significativo contributo no campo autárquico, nos vários ramos das ciências, na atividade cultural e desportiva, económica, humanitária, ou outras de notável importância e de cujos atos produzam assinaláveis benefícios para a cidade e ou para o Concelho, Personalidades e Instituições, merecedoras de enaltecimento e especial reconhecimento”, que esta Câmara Municipal delibere que, no próximo dia 27 de novembro sejam distinguidas e galardoadas com a Medalha de Mérito Municipal Grau Prata, as seguintes Personalidades, Instituições: -----

Valentín Cabero e Rui Jacinto - Membros da Comissão Executiva do CEI -----

Assinala-se no dia 27 de novembro de 2019, vinte anos sobre o desafio lançado por Eduardo Lourenço para a constituição, na Guarda, de um Centro que unisse as duas Universidades mais antigas da Península, Coimbra e Salamanca. Um ano mais tarde, a Câmara Municipal da Guarda, a Universidade de Coimbra e a Universidade de Salamanca assinariam o Protocolo para a criação do CEI. -----

As três Instituições – às quais viria a juntar-se o Instituto Politécnico da Guarda – iniciaram então um diálogo ibérico, cumprindo o desígnio de dinamizar

proximidades e reforçar laços de entendimento, afirmando a Guarda como importante encruzilhada intermodal potenciadora de cooperação e intercâmbios.----

O Prof. Valentín Cabero, da Universidade de Salamanca, e o Dr. Rui Jacinto, da Universidade de Coimbra, foram dois dos nomes indicados pelas Universidades para concretizarem o desafio de Eduardo Lourenço.-----

Membros da Comissão Executiva desde 2001, por nomeação dos respetivos Reitores, participaram ativamente na concretização de inúmeras atividades e projetos nas seguintes áreas: -----

- Formação e Ensino (Organização de Conferências, Seminários, Jornadas e dos Cursos de Verão do CEI (2001 – 2019) -----

- Investigação (Projetos “Culturas Ibéricas, Sociedades de Fronteira: Territórios, Sociedades e Culturas em tempo de mudança”, 2004 – 2011; Prémio CEI-IIT (2017-2019) -----

- Iniciativas e Eventos (Prémio Eduardo Lourenço - 2004 a 2019, Exposições, Projeto Transversalidades: Fotografia sem Fronteiras 2012-2019 -----

- Edições (Coordenação editorial da Revista “Iberografias”, da colecção “Iberografias” e de diversos catálogos). -----

O compromisso com o projeto do CEI e a dedicação e empenho que demonstraram ao longo dos últimos 20 anos foram determinantes para a afirmação do CEI como um importante projeto de cooperação transfronteiriça, cujo contributo à Guarda e à região merece ser reconhecido.-----

» **Valentín Cabero Diéguez** (CEI/Universidade de Salamanca)-----

Professor Catedrático de Geografia da Universidade de Salamanca. Diretor do Departamento de Geografia de 1988 a 2004. Decano da Faculdade de Geografia e História da Universidade de Salamanca de 204 a 2012. Exerceu também funções

docentes e de Direção dos Departamentos de Geografia das Universidades de Extremadura e León. -----

Membro da Comissão Científica e de Especialistas da ARFE (Associação das Regiões Fronteiriças da Europa) / Observatory for Cross Border Cooperation).

Membro da Comissão Executiva do CEI em representação da Universidade de Salamanca. -----

Autor de vários livros, artigos e trabalhos de investigação sobre desenvolvimento sustentável e políticas de revitalização territorial de áreas periféricas, espaços de montanha e regiões transfronteiriças. -----

O seu trabalho académico foi reconhecido com vários prémios, nomeadamente o Prémio Extraordinário de Doctorado e o Prémio de Investigação da Institución Fray Bernardino de Sahagún.-----

» **Rui Jacinto** (CEI/Universidade de Coimbra)-----

Geógrafo, Assistente Convidado do Departamento de Geografia da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Técnico Assessor Principal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, onde exerceu vários cargos de Chefia e Direção (1983 e 2003), Gestor (1990-2006) e Secretário Técnico (2007-2013) do Programa Operacional Regional do Centro, Investigador no Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território (CEGOT) e membro da Comissão Executiva do Centro de Estudos Ibéricos [CEI], em representação da Universidade de Coimbra. Tem realizado trabalhos sobre dinâmicas económicas e sociais, organização e reestruturação dos territórios e incidência regional e local das políticas de desenvolvimento. Além do envolvimento na gestão de projetos, programas e intervenções operacionais, de diferentes Quadros Comunitários de Apoio, tem participado em redes de investigação e de cooperação entre diferentes

atores dinamizando iniciativas ligadas à formação e ao desenvolvimento económico, social e cultural.-----

» **Daniel de Jesus Vendeiro** – Movimento associativo/dinamização rural – Fernão Joanes-----

Daniel de Jesus Vendeiro nasceu na freguesia de Fernão Joanes-Guarda, e foi, desde cedo, um grande dinamizador do associativismo juvenil.-----

Começou a trabalhar desde muito jovem na agricultura e como operário fabril. Foi emigrante em França, onde ajudou a fundar duas associações: A União Católica de Portugueses do Val D’Oise e a Associação Luso Clube Português de Saint- Ouen L’Aumône, da qual ainda foi presidente e que tinha como principal finalidade apoiar os emigrantes portugueses a ultrapassarem algumas dificuldades. -----

Regressou a Portugal e fundou e dinamizou; a Associação Cultural e Recreativa de Fernão Joanes, da qual foi presidente durante 23 anos, a “Associação Floresta Viva”, a Associação de Caça e Pesca bem como a Associação de Compartes dos Baldios. Foi também um dos fundadores da Federação das Associações Juvenis do Distrito da Guarda, fez parte do Conselho Consultivo do Instituto Português da Juventude, foi membro do Conselho de Gestão da “Pro Raia” e sócio e fundador das ADEF’s, que tinha como principal objetivo dinamizar e promover os produtos das freguesias que constituíam esta associação. -----

Responsável pela construção do Crossódromo das Lages, na aldeia, para realização da prova de Motocross. Atualmente, Fernão Joanes recebe o Campeonato Europeu de 65/85, bem como, a Elite Nacional de MX1 / MX2, atividade com altíssima importância para todo o território. -----

Daniel Vendeiro foi o impulsionador da Festa da Transumância, desencadeando uma panóplia de atividades culturais e intergeracionais que têm destacado a aldeia de Fernão Joanes no mundo rural. -----

Durante 16 anos, foi Presidente da Junta de Freguesia de Fernão Joanes, onde desenvolveu e promoveu a Freguesia em todos os aspetos. Foi e continua a ser o grande impulsionador de vários postos de trabalho com a Construção do Lar “São João Batista”, que ainda preside atualmente. -----

» **Joaquim Venâncio** – artesão / cestaria de castanho – Famalicão da Serra -----

Natural de Famalicão da Serra, Joaquim Venâncio é cesteiro desde muito jovem. Dedicou a sua vida à arte da cestaria em carvalho, sendo o único artesão a trabalhar o carvalho no concelho da Guarda. Pessoa de uma humildade e simplicidade extrema, a quem nunca foi dado o protagonismo merecido.-----

O nome de Joaquim Venâncio deve ficar perpetuado no tempo pela coragem, genica, força, engenho e pelo verdadeiro sentido de inovação e de desafio dos próprios limites da arte da cestaria.-----

Joaquim Venâncio, tem sido um resistente, contribuindo com a sua persistência e uma vontade férrea para preservar as memórias ancestrais das nossas gentes. -----

» **Armando Gil** – Movimento associativo desportivo/futebol -----

Guardense que sempre esteve ligado, como atleta ou dirigente, à Associação Desportiva da Guarda e à Associação de Futebol da Guarda, sendo atualmente responsável pelo Núcleo de Velhas Guardas. -----

O movimento associativo popular teve, sempre, um papel fundamental na vida de Armando Gil, promovendo e fomentando hábitos de cidadania ativa. -----

Pertenceu à Direção dos Bombeiros Voluntários da Guarda, tendo sido comandante deste Corpo de Bombeiros durante 16 anos.-----

Para além da sua conduta, da sua solidariedade para com o próximo, e pelo espírito de sacrifício em prol da causa pública, do ideal de serviço à comunidade, sempre, com espírito voluntarioso, competente e afável, na sua distinta e árdua função no

Corpo de Bombeiros da Guarda, nunca deixou de se dedicar ao desporto e ao associativismo.-----

Proporcionando a formação dos jovens e a prática desportiva a pessoas de todas as idades. -----

Por outro lado, e através de um trabalho solidário e diário, que envolve diferentes projetos, desenvolve diversas iniciativas, por forma a impulsionar o movimento associativo popular do nosso concelho.-----

Armando Gil, tem assim dedicado uma parte da sua vida de forma desinteressada e dedicada, ao movimento associativo do concelho, fazendo com que o Núcleo das Velhas Guardas mantenha uma atividade regular, participando em torneios e calendário competitivo, com aqueles jogadores que anteriormente foram atletas amadores e profissionais do principal Clube da Guarda.-----

Dirigente ímpar e inovador, que faz do desporto a sua bandeira, une “famílias” em torno da prática desportiva. -----

» **Rui Costa** – Neurocientista-----

Rui Costa, o neurocientista que começou por estudar veterinária para depois se tornar um dos maiores especialistas no estudo da memória. Para além de ser um cientista brilhante, o Rui tem o dom da simplicidade. -----

Licenciado em Medicina Veterinária pela Universidade Técnica de Lisboa em 1996, Rui Costa foi o primeiro investigador nacional a receber, pela segunda vez, um financiamento do Conselho Europeu de Investigação. Aos 41 anos, foram-lhe atribuídos mais dois milhões para estudar o chunking, um mecanismo cerebral que permite organizar memórias e ações.-----

Rui Costa, foi investigador-principal do Centro Champalimaud, em Lisboa, e professor de Neurociências da Universidade de Columbia, em Nova Iorque, nos

Estados Unidos da América, recebeu o galardão no Instituto de Neurociências da Holanda. -----

O neurocientista guardense foi eleito membro da Academia Nacional de Medicina dos Estados Unidos da América.-----

O investigador é atualmente diretor e CEO do Instituto Zuckerman, bem como professor da Faculdade de Medicina da Universidade da Columbia (Nova Iorque).

De acordo com um comunicado daquela universidade, esta eleição é o resultado das «excelentes contribuições do Rui Costa para a ciência do movimento e aprendizagens do cérebro, que gerou insights sobre a doença de Parkinson, autismo e transtorno obsessivo-compulsivo».-----

O seu trabalho mais recente é o estudo do movimento, «como se inicia, como se constroem sequências de movimentos, como se aprende a fazer novas ações e ações mais complexas». Uma investigação que lhe valeu, no ano passado, a Medalha Ariëns Kappers, atribuída pela Academia Real de Artes e Ciência da Holanda, pelo contributo para o estudo do movimento e da aprendizagem de novas e complexas ações. -----

O cientista Rui Costa foi condecorado pelo Presidente da República Cavaco Silva, no dia 10 de junho de 2014, na Guarda, recebeu a Ordem de Sant'Iago da Espada (Comendador).-----

» **João Casanova**-----

Jovem Médico, natural da Guarda, estudou na Escola Secundaria Afonso de Albuquerque nos anos 90.-----

Cerca de dois anos após concluir a especialidade em Ginecologia Oncológica, foi selecionado para o mais conceituado programa de sub-especialização do mundo em Ginecologia Oncológica, no Memorial Sloan-Kettering Cancer Center (MSKCC) em Nova Iorque, nos Estados Unidos da América (EUA). -----

O MSKCC é a única instituição nos EUA que oferece a possibilidade de formação em Ginecologia Oncológica para médicos formados fora dos EUA. Foi selecionado entre cerca de 30 candidatos de todo o mundo, tornando-me assim o primeiro português a ter esta oportunidade. -----

O médico guardense João Casanova desde 2017, está na Fundação Champalimaud a trabalhar no desenvolvimento da cirurgia robótica nalguns cancros ginecológicos e na cirurgia complexa do cancro do ovário. -----

Para além da sua atividade na Unidade de Ginecologia, é coordenador do Programa de Recuperação Avançada da Fundação Champalimaud (programa transversal a algumas especialidades cirúrgicas, que visa uma reocupação mais rápida dos doentes submetidos a vários tipos de cirurgias). -----

Está certificado como Ginecologista Oncológico pela SGO (Society of Gynecologic Oncology, EUA), ESGO (European Society of Gynaecological Oncology, Europa) e pela IGCS (International Gynecologic Cancer Society), da qual é membro do Comité de Educação Online. Tem, já, vários trabalhos publicados em revistas médicas internacionais. -----

» **Casa do Bom Café** - Comércio tradicional -----

Situa-se na cidade da Guarda, junto à Sé Catedral. Gerida por António Martins Dias Lopes, encontra-se nesta família há quase 100 anos. O velho e bonito moinho de café da Fábrica Almacinha continua diariamente em pleno funcionamento. -----

Loja fundada em 1920 por Joaquim Dias Lopes, pai do atual proprietário, António Martins Dias Lopes e, registada em 1925, com o nome de Casa do Bom Café. -----

Desde essa data, até hoje, que a Casa do Bom Café se tem pautado por ser uma loja de referência na qualidade de atendimento aos clientes e nos produtos que vende. --

Apesar dos tempos de instabilidade, com os negócios expostos a flutuações e adversidades diversas, a Casa do Bom Café, tem feito prevalecer o seu espírito de luta, enfrentando os mais diversos desafios. -----

Estabelecimento comercial, onde o passado perdura no presente, um lugar que transmite um enorme valor Histórico e emblemático à nossa cidade, um espaço onde o cliente nunca sai sem uma palavra amiga. Porque a tradição ainda é o que era! -----

Na Casa do Bom Café podemos respirar e vivenciar a tradição, que merece ser celebrada e experienciada. -----

Comércio tradicional de excelência que resiste no tempo, sem deixar de ter tudo o que se procura. Encontramos lotes especiais de café saborosos chocolates, que juntos se tornam na simbiose perfeita, entre aromas e sabores. Uma verdadeira viagem sensorial, que orgulhosamente mantém bem viva a autenticidade do Comércio Tradicional. -----

» **Clube Escape Livre** -----

O Clube Escape Livre foi fundado a 12 de setembro de 1986 pela mesma equipa que era responsável pelo Programa Escape Livre, o mais antigo em Portugal dedicado ao automóvel, então transmitido na Rádio Altitude da Guarda. -----

Em 1988 iniciou-se na organização de provas com a 1ª edição do então denominado Rali Mobil - Stephens - Rádio Altitude, uma prova inscrita no calendário desportivo nacional como Rali de 2ª categoria, visando promover o convívio entre todos os que de alguma forma estavam ligados ao mundo automóvel. -----

Relações Públicas das marcas, jornalistas, antigos e atuais pilotos, entidades oficiais, eram convidados pelo Clube a conhecer mais em pormenor cada um dos 14 concelhos do distrito da Guarda. -----

Desde a sua fundação, o Clube Escape Livre, através das suas iniciativas ou colaborando com outras instituições e agremiações, tem trazido à região da Guarda milhares de pessoas de todo o país que ficaram conhecedoras da Guarda nas suas diversas vertentes. Com este feito, o Clube Escape Livre pode assumir-se como a mais dinâmica associação dedicada ao automóvel no distrito da Guarda, seguindo sempre o seu lema de colocar o automóvel na promoção e divulgação da região.----

O Clube Escape Livre tem sido um parceiro incansável e imprescindível na divulgação e promoção das lindíssimas paisagens, da saborosa e riquíssima gastronomia, de um vasto património, da cultura de que tanto nos orgulhamos, dando desta forma a conhecer a nossa maior riqueza que é o Território da Guarda e as suas Gentes.-----

» **Susana Xavier**-----

Nasceu a 13 de outubro de 1937, na cidade da Covilhã, em outubro 1953 veio estudar para o Liceu Nacional da Guarda, onde concluiu os estudos e em 1955. Iniciou o curso de Medicina em Coimbra. Ali permaneceu cerca quinze anos, completou o curso, trabalhou na faculdade e fez a especialização em Pediatria.-----

Em 1970 regressou à Guarda, deixando para trás todas as ocupações em Coimbra, onde muitas vezes acompanhou e levou no seu carro crianças que precisavam cuidados não possíveis de assegurar na Guarda.-----

Trabalhou sem horários, sempre, com a preocupação de responder às necessidades e preocupações das famílias. Nunca ninguém ficou por atender por falta de posses.-

Quando se aposentou foi voluntária na Caritas Diocesana, onde entre outras coisas manteve um consultório de Pediatria a funcionar gratuitamente.-----

Participou ativamente no apoio às jovens grávidas sem apoio familiar e aos recém-nascidos, fazendo parte do grupo que consegui criou, através da Caritas, o “N@scer”, casa de abrigo de mães e recém-nascidos, casa que continua a existir.---

Conhecida como a “médica dos pobres”, Susana Xavier, distinta médica da Guarda, ama a cidade que a acolheu, com arrebatada paixão. -----

Pela sua afetividade e ação marcou a vida da nossa Cidade, sendo um nome incontornável no historial da defesa das gentes da Guarda. -----

Susana Xavier, nunca deixou de ser verdadeiramente do povo, a quem, e apesar de já se encontrar reformada, continuou a servir abnegada e incondicionalmente, pois, ainda, faz questão de dedicar os seus dias a atender as crianças de famílias carenciadas da Guarda.-----

São muitos anos de dedicação e de autêntico exercício de serviço público à sua cidade e aos guardenses. -----

É agora tempo da sua Cidade ter para com ela um gesto de gratidão. -----

» **Diogo Libânio**-----

Jovem médico, natural da Guarda, a exercer funções de Assistente Hospitalar no Serviço de Gastrenterologia do Instituto Português de Oncologia (IPO) do Porto (onde realizou a formação específica em Gastrenterologia tendo obtido a classificação final de 19.9 valores) e Doutorado em Investigação Clínica e em Serviços de Saúde (setembro/2019), docente na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.-----

Durante o percurso académico e profissional publicou 55 artigos científicos em revistas científicas indexadas na MEDLINE, sendo autor/co-autor de cerca de 100 trabalhos científicos apresentados em reuniões nacionais e internacionais e também revisor de revistas científicas e membro do Corpo Editorial do GE - Portuguese Journal of Gastroenterology.-----

Os trabalhos realizados mereceram distinções tais como o Prémio Nacional de Gastrenterologia 2015, Prémio Pfizer 2016 de Investigação Clínica e Menção Honrosa do Prémio Príncipe da Beira 2017.-----

Dos trabalhos de investigação realizados, destacam-se estudos de avaliação dos resultados a longo prazo da disseção endoscópica da submucosa, técnica minimamente invasiva que permite o tratamento endoscópico de neoplasias gástricas iniciais, técnica esta que foi introduzida em Portugal no IPO-Porto em 2005, bem como estudos de avaliação da validade diagnóstica da cromoendoscopia virtual na identificação de condições gástricas pré-malignas.-----

» **Américo Jorge Monteiro Rodrigues** -----

Américo Rodrigues nascido na Guarda (Barracão) em 1961, licenciado em Língua e Cultura Portuguesas pela Universidade da Beira Interior e Mestre em Ciências da Fala e da Audição pela Universidade de Aveiro é atualmente Director Geral das Artes. -----

Foi animador cultural no FAOJ e na Câmara Municipal da Guarda, cofundador do Aquilo-Teatro, da Luzlinar e do CalaFrio. Encenou e foi ator em dezenas de peças. Escreveu livros de poesia, teatro e crónicas. É performer e autor de vários discos de poesia sonora. Américo Rodrigues é uma das figuras mais destacadas na cultura da Região da Beira Interior.-----

Poeta, ator, encenador, performer na área da poesia sonora e programador cultural, foi diretor do Teatro Municipal da Guarda (2005-2013) e coordenador da Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço (2005-2018). -----

Em 2011 foi homenageado pelo Ministério da Cultura, que lhe atribuiu a Medalha de Mérito Cultural, pelo contributo para o desenvolvimento cultural da Região da Guarda.-----

Medalha de Excelência e Dedicção do Município da Guarda -----

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Condecorações do Município da Guarda – -----

“Homenagear os funcionários do Município ou das Freguesias que, cumprindo a totalidade do período da sua carreira, tenham revelado, no exercício do seu cargo, assiduidade, exemplar comportamento e reconhecida dedicação” – -----

Medalha de Excelência e Dedicção do Município da Guarda a: -----

- António Silva -----
- Amândio Josué Clemente Almeida -----
- Aníbal Júlio Monteiro Castelo -----
- António Almeida Frias -----
- António José Almeida Pita -----
- António José da Silva Alves -----
- António José dos Santos Cardoso -----
- Carlos Manuel Vaz Sousa Neves -----
- Ismael Gonçalves Madalena Pereira -----
- Joaquim Manuel Reis Santos -----
- José da Costa Almeida -----
- José Domingos Silvestre -----
- José Fonseca Santos Ferreira -----
- Júlio Antunes Gonçalves -----
- Maria Alcina Antunes Pires -----
- Maria da Graça Patrício Romualdo Mano -----
- Maria de Fátima Martins Sampaio Cariano -----
- Maria de Fátima Monteiro Jorge -----
- Maria do Rosário Alves Reduto Morgado -----
- Maria Teresa Ferreira dos Santos -----
- Rui Miguel Gonçalves Martins.” -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

Ponto 2 - Khronodefine, Lda. - Pedido de Renúncia ao Direito de Reversão e Direito de Preferência dos Lotes N.ºs 22 e 23 da PLIE: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º162/2019

Considerando que: -----

A firma KHRONODEFINE,LDA, com sede em Campo Grande, número 28, 1.ºC, freguesia de Alvalade, Concelho de Lisboa, com o NIPC 514 840 846, com o objeto social de “Transformação de biomassa florestal e fabricação de pellets”, adquiriu por escritura pública celebrada no dia 24 de junho de 2019, os lotes n.ºs 22 e 23 da PLIE, para localização na Guarda de uma Unidade de Produção de Pellets;-

De acordo com o pedido dirigido a esta edilidade, a firma acima mencionada tem necessidade recorrer a um empréstimo bancário, de forma a consolidar o investimento, bem como, recorrer à hipoteca dos referidos lotes de terreno; -----

O n.º2 do artigo 21.º e o n.º3 do artigo 22.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para a Instalação de Atividades Económicas do Município da Guarda, prevê o direito de reversão e o direito de preferência, respetivamente, para a plena posse e propriedade do Município da Guarda, designadamente, em caso de incumprimento de prazos estabelecidos para o início e a conclusão da construção;--

O direito de reversão e o direito de preferência impedem a constituição de hipoteca dos lotes já adquiridos pela firma, inviabilizando a linha de crédito necessária para a construção do imóvel;-----

A Câmara Municipal, por deliberação, pode renunciar ao direito de reversão dos lotes, caso o empréstimo a contrair seja para a construção de imóveis e sempre que tal se mostre necessário para viabilizar a constituição de hipoteca para garantir tal empréstimo, tal como é referido n.º9 do artigo 23.º e no n.º8 do artigo 22.º Regulamento n.º123/2009 – Regulamento Municipio de Atribuição de Lotes para

Instalação de Atividades Económicas do Município da Guarda – publicado no Diário da República II Série n.º56, de 20 março de 2009, alterado pelo Edital n.º680/2014, publicado no Diário da República n.º144, II Série de 29/07/2014.-----

Nesta conformidade, proponho que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

- Renunciar ao direito de reversão e ao direito de preferência, no caso de execução por empréstimo bancário contraído pela firma KHRONODEFINE, LDA, para a construção do imóvel nos lotes n.ºs 22 e 23, da PLIE, sito na Freguesia de Casal de Cinza, Concelho da Guarda, inscritos na matriz respetiva sob os artigos 1559 e 1560 e descritos na competente Conservatória do Registo predial sob os números 1385 e 1386, respetivamente, da mesma freguesia de Casal de Cinza, conforme previsto no n.º9 do artigo 23.º e no n.º8 do artigo 22.º, do Regulamento n.º123/2009 – Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas do Município da Guarda – publicado no Diário da República II Série n.º56, de 20 março de 2009, alterado pelo Edital n.º680/2014, publicado no Diário da República n.º144, II Série de 29/07/2014.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, renunciar ao direito de reversão e ao direito de preferência dos lotes 22 e 23 da PLIE de acordo com a proposta. -----

Ponto 3 - Cedência do Antigo Edifício Escolar da Menoita à Freguesia de Pêra do Moço - Revogação da Deliberação de 12 de Setembro de 2007 e Aprovação de Nova Minuta de Contrato de Comodato com a Associação Rotas Cristalinas:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º159/2019

Considerando que: -----

A 12 de novembro de 2007, foi assinado um Protocolo de Cedência do edifício escolar de Menoita à Freguesia de Pêra do Moço, conforme deliberação do órgão executivo tomada em reunião do dia 12 de setembro de 2007; -----

Em 8 de maio de 2019, foi constituída a Associação Rotas Cristalinas, associação sem fins lucrativos, com sede em Menoita, pretendendo esta associação manifestar interesse em utilizar este edifício para aí desenvolver a sua atividade;-----

Por E-mail rececionado a 30 de setembro de 2019, a Freguesia de Pêra do Moço vem solicitar a alteração do Protocolo de Cedência, ficando da responsabilidade da Associação Rotas Cristalinas, os custos com o fornecimento de água e eletricidade, concordando, o executivo da Freguesia de Pêra do Moço, em contribuir com o apoio financeiro para fazer face a estes custos, considerando também a habitual colaboração no pagamento de eletricidade pelo Centro de Dia – Associação de Beneficência e Melhoramentos de Pêra do Moço.-----

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 3.º, artigo 32.º e alínea u) n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, conjugados com o n.º1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

- Revogar a deliberação tomada na reunião do Executivo Municipal de 12 de setembro de 2007, referente ao Protocolo de Cedência entre o Município da Guarda e a Freguesia de Pêra do Moço, ao abrigo do disposto no artigo 165.º do CPA. -----

- Aprovar uma nova Minuta do Contrato de Comodato, para cedência do antigo edifício escolar de Menoita, inscrito a favor do Município da Guarda sob o artigo matricial urbano n.º 1201 da aludida freguesia de Pêra do Moço, à Associação Rotas Cristalinas, comprometendo-se desde logo, que será dada continuidade ao serviço prestado aos utentes do Centro de Dia da Freguesia (Associação de

Beneficência e Melhoramentos da Freguesia de Pêra do Moço), ao nível do uso dessas instalações para aí continuarem a ser servidas as refeições (almoço), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.” -----

É do teor seguinte a minuta do contrato de comodato: -----

Minuta do Contrato de Comodato

PRIMEIRO OUTORGANTE: Município da Guarda, com o número de identificação de pessoa coletiva 501 131 140, com sede na Praça do Município, 6301-854 Guarda, legalmente representado por Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal da Guarda, ao abrigo da al. a) do n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º50/2018 de 16 de agosto, portador do cartão de cidadão número 08434539 e do número de identificação fiscal 192 819 690.-----

SEGUNDO OUTORGANTE: Rotas Cristalinas - Associação, com o número de identificação de pessoa coletiva 515 479 632, com sede na Rua Principal, 6300-160 Pêra do Moço, representada pelo Presidente, Leandro Manuel Ferreira Martins, portador dos números de identificação civil 11063489 e fiscal 220 127 468. -----

TERCEIRO OUTORGANTE: Freguesia de Pêra do Moço, com o número de identificação de pessoa coletiva 506 570 304, com sede na Rua Dr. Filinto Novais, 6300-160 Pêra do Moço, representada pelo Presidente, Paulo Jorge Bernardo, portador dos números de identificação civil 08440266 e fiscal 184 818 125. -----

OBJETO: Antigo edifício escolar de Menoita, sito na Rua Principal, na localidade de Menoita, freguesia de Pêra do Moço, concelho da Guarda, inscrito no Serviço de Finanças da Guarda a favor do Município da Guarda, com o artigo matricial nº1201 da freguesia de Pêra do Moço, e não descrito na Conservatória do Registo Predial. -

Entre o Primeiro e o Segundo Outorgante é celebrado e reciprocamente aceite, na sequência da deliberação da Câmara Municipal da Guarda de de de 2019, um Contrato de Comodato que se regerá pelas cláusulas seguintes:-----

1.ª Cláusula

O Primeiro Outorgante é legítimo proprietário do antigo edifício escolar, sito na Rua Principal, na localidade de Menoita, freguesia de Pêra do Moço, concelho da Guarda, pretendendo cedê-lo, como efetivamente o faz através deste instrumento, para uso gracioso e exclusivo do Segundo Outorgante, razão pela qual lhe entrega neste ato o uso e fruição do mesmo.-----

2.ª Cláusula

1. O contrato de comodato tem como fim determinado o uso da coisa imóvel, durante 25 anos, exclusivamente para o desenvolvimento de atividades da competência do Segundo Outorgante ou nele delegadas, na condição de o imóvel ter uma dinamização relevante.-----

2. O contrato de comodato é renovável por iguais períodos, salvo denúncia por qualquer das partes, com a antecedência de um ano contado do termo do prazo referido no ponto anterior, a efetuar mediante carta registada com aviso de receção.

3. Findo o contrato, o Segundo Outorgante obriga-se a restituir ao Primeiro Outorgante o imóvel ora comodatado, nas mesmas condições em que o recebeu, independentemente de aviso ou interpelação, sob pena de responder por perdas e danos.-----

3.ª Cláusula

1. O Primeiro Outorgante pode denunciar o contrato em qualquer altura, desde que, comprovada e supervenientemente, se mostrem alterados os pressupostos de facto que fundamentaram a atribuição do imóvel, designadamente se o Segundo Outorgante, durante dois anos civis seguidos, deixe o imóvel sem atividades.-----

2. No caso previsto no número anterior, o Segundo Outorgante obriga-se a restituir o imóvel ao Primeiro Outorgante no prazo de dois meses a contar da data da respetiva comunicação. -----

4.ª Cláusula

1. O imóvel objeto do presente contrato é cedido exclusivamente com o fim determinado no ponto um da segunda cláusula.-----

2. O Segundo Outorgante aceita desde já que será dada continuidade ao apoio prestado aos utentes do Centro de Dia da Freguesia (Associação Beneficência e Melhoramentos da Freguesia de Pêra do Moço), ao nível do uso das instalações para aí continuarem a ser servidas as refeições (almoço). -----

5.ª Cláusula

1. Durante a vigência do contrato, obriga-se o Segundo Outorgante com todas as despesas necessárias à manutenção do imóvel, suportando as despesas ordinárias e as despesas necessárias para o seu uso, designadamente despesas de: -----

a) Conservação, manutenção e segurança; -----

b) Energia, telefone, água, limpeza e outras semelhantes. -----

2. Fica da responsabilidade do Segundo Outorgante, os custos com o fornecimento de água e eletricidade, conforme previsto no ponto anterior, concordando no entanto, o Terceiro Outorgante, em contribuir com o apoio financeiro para fazer face a estes custos, considerando também a habitual colaboração no pagamento de eletricidade pelo Centro de Dia – Associação de Beneficência e Melhoramentos de Pêra do Moço. -----

6.ª Cláusula

1. Durante a vigência do contrato, obriga-se o Segundo Outorgante com todas as despesas decorrentes do seguro sobre o imóvel. -----

2. O risco do uso do imóvel corre por conta do Segundo Outorgante, obrigando-se este a suportar os seguros, obrigatórios ou facultativos, não previstos no número anterior, designadamente os relacionados com o recheio do imóvel e com as atividades que decorram no mesmo. -----

7.ª Cláusula

1. O Segundo Outorgante obriga-se a realizar as benfeitorias necessárias, bem como as obras de recuperação e restauro, para que o edifício possa adequar-se ao fim consignado no presente documento. -----

2. Fica estabelecido entre as partes ser vedado ao Segundo Outorgante proceder a quaisquer benfeitorias no imóvel, sem a prévia e expressa anuência do Primeiro Outorgante, bem como todas as obras referidas no número anterior devem ser objeto de licenciamento por esta edilidade e restantes entidades competentes.-----

3. O incumprimento do previsto no número anterior determina a reversão de todas as benfeitorias nele realizadas para o Município, sem direito a qualquer compensação ou indemnização.-----

4. A comunicação prevista no n.º 2 especifica obrigatoriamente as benfeitorias com peças escritas e desenhadas sobre as mesmas. -----

5. O Segundo Outorgante, desde já aceita que no termo do prazo referido na segunda cláusula, todas as benfeitorias efetuadas no imóvel cedido e respetivo espaço envolvente, reverterem a favor do Primeiro Outorgante, sem que assista ao Segundo Outorgante o direito a qualquer indemnização ou contrapartida.-----

8.ª Cláusula

Em tudo o que não estiver especificamente previsto no presente contrato observar-se-á o disposto no Código Civil. -----

9.ª Cláusula

O presente contrato entra em vigor no dia da sua assinatura, sendo celebrado em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada um deles.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada na reunião de 12 de setembro de 2007 sobre este assunto e aprovar a minuta do contrato de comodato com a Associação Rotas Cristalinas. -----

Ponto 4 - Proposta de Protocolo de Colaboração a Celebrar entre o Município da Guarda e a Associação Pró-Raia: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º158/2019

Considerando que: -----

1 - A PRÓ – RAIA – Associação de Desenvolvimento Integrado da Raia Centro Norte é a entidade gestora do DLBC Rural – PDR 2020 e Si 2 E, segundo a abordagem LEADER, exerce as competências de Grupo de Ação Local credenciada para gestão de fundos FEADER, FEDER e FSE;-----

2 - A PRÓ – RAIA – Associação de Desenvolvimento Integrado da Raia Centro Norte é uma entidade que abrange os concelhos da Guarda e Sabugal e tem como missão a consolidação duma estratégia global, procurando apoiar e criar resposta para as necessidades das populações do território, numa base de reforço da sua identidade coletiva, através da partilha de conhecimento e valorização dos seus recursos endógenos, procurando a melhoria da empregabilidade, da qualidade de vida e a fixação das populações. -----

3 - Com a celebração do presente protocolo, cuja minuta faz parte integrante da presente proposta, pretende-se:-----

a) Identificar e apoiar investimento estratégico relevante nos diversos sectores de atividade, bem como criação de emprego, contribuindo para a dinamização da

economia local do concelho da Guarda, através de trabalho em rede e articulação funcional entre a autarquia e os agentes económicos, sociais e culturais, com ela relacionados. -----

b) Promoção de Projetos de Cooperação Interterritorial e Transnacional com vista à disseminação de boas práticas e intercâmbio de experiências e de Know-how, entre territórios credenciados para a aplicação da abordagem LEADER – Ligação entre as Ações de Desenvolvimento na Economia Rural:-----

I. Turismo Náutico de Águas de Interior – Lagos e Barragens (Transnacional);-----

II. Templários e a Cavalaria Medieval (Nacional);-----

III. Qualificar o Turismo Sustentável – Ativo e Ambiente (Nacional); -----

IV. Terras Lusofonia (Transnacional).-----

c) Consolidação do saber fazer local e abertura de novos mercados, ganhando escala (criação de redes de comercialização, criação de rotas, estudos e seminários, entre outros), especificamente na ação em torno dos Mercados Locais, Circuitos Curtos e Valorização dos Produtos de Excelência identificados.-----

d) Motivação dos Agentes de Desenvolvimento e Atores Locais. -----

e) Cooperar com o Município no quadro da aplicação dos objetivos estruturais de desenvolvimento sustentável, de base territorial, ao nível das ações dos vários Planos Estratégicos e Serviços Municipais.-----

f) Cooperar com o Município no quadro da implementação das ações de coesão e desenvolvimento territorial.-----

g) Divulgar, promover e disseminar informação útil para o concelho, referente a todos os instrumentos financeiros vigentes no período de programação, através dos nossos meios de promoção e divulgação. -----

h) Desenvolvimento dos trabalhos com vista à Certificação da Estação Náutica da Guarda, de acordo com o estabelecido e programado no documento Anexo a este

Protocolo. Esta ação é promovida de acordo com o Formulário de Candidatura apresentado pelo Município da Guarda, junto do Fórum Oceano, sendo a Entidade Coordenadora a Câmara Municipal da Guarda.-----

4 - O valor total do apoio a conceder está devidamente cabimentado na GOP 3.4.2 2019/5051 - Iniciativas de Dinamização Económica e Social.-----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:----

Aprovar a minuta do protocolo de colaboração para o biénio 2019-2020 e atribuir o apoio no valor de 30.000,00€ à PRÓ-RAIA, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e alínea o) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação.”-----

É do teor seguinte a minuta do protocolo:-----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

MINUTA

Considerando,-----

A Pró – Raia, Associação de Desenvolvimento Integrado da Raia Centro Norte, é uma Associação de Desenvolvimento Local, cujo território de intervenção inclui o Concelho da Guarda.-----

É para este concelho a Entidade Gestora do DLBC Rural - PDR 2020 e Si 2 E, segundo a abordagem LEADER, exercendo as competências de Grupo de Ação Local credenciado para gestão de fundos FEADER, FEDER e FSE.-----

É interesse do Município da Guarda ter a Pró-Raia como parceiro estratégico na dinamização e valorização do território rural, através da maximização da aplicação física da Estratégia de Desenvolvimento Local, definida no âmbito do quadro comunitário de apoio 2014-2020.-----

Assim, é celebrado o protocolo de colaboração entre:-----

1º OUTORGANTE: MUNICÍPIO da GUARDA, pessoa colectiva nº 501131140, com sede na Praça do Municipio, Guarda, neste ato representado pelo Dr. Carlos Alberto Chaves Monteiro, portador do Cartão de Cidadão nº08434539, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Guarda. -----

2º OUTORGANTE: PRO-RAIA, ASSOCIAÇÃO de DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA RAIÁ CENTRO NORTE, pessoa colectiva nº 503256846, com sede na Rua General Póvoas, nº 28, na cidade da Guarda, neste ato representada pelo Engº António dos Santos Robalo, portador do Cartão de Cidadão nº04164074, na qualidade de Presidente da Direcção, em representação do Município do Sabugal; e Engº. José Marques Dinis de Assunção, portador do Cartão de Cidadão nº 04064450, na qualidade de Vice – Presidente de Direcção, em representação da AAPIM, Associação de Agricultores para a Produção Integrada de Frutos de Montanha. -----

Regendo-se pelas seguintes cláusulas de cooperação: -----

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objecto)

O presente protocolo tem em vista:-----

1 - Identificar e apoiar investimento estratégico relevante nos diversos sectores de actividade, bem como criação de emprego, contribuindo para a dinamização da economia local do concelho da Guarda, através de trabalho em rede e articulação funcional entre a autarquia e os agentes económicos, sociais e culturais, com ela relacionados. -----

2 - Promoção de Projectos de Cooperação Interterritorial e Transnacional com vista à disseminação de boas páticas e intercâmbio de experiências e de Know –how, entre territórios credenciados para a aplicação da abordagem LEADER – Ligação entre as Acções de Desenvolvimento na Economia Rural: -----

- a) Turismo Náutico de Águas de Interior – Lagos e Barragens (Transnacional); ----
- b) Templários e a Cavalaria Medieval (Nacional);-----
- c) Qualificar o Turismo Sustentável – Ativo e Ambiente (Nacional);-----
- d) Terras Lusofonia (Transnacional). -----

3 - Consolidação do saber fazer local e abertura de novos mercados, ganhando escala (criação de redes de comercialização, criação de rotas, estudos e seminários, entre outros), especificamente na ação em torno dos Mercados Locais, Circuitos Curtos e Valorização dos Produtos de Excelência identificados.-----

4 - Motivação dos Agentes de Desenvolvimento e Actores Locais. -----

5 - Cooperar com o Município no quadro da aplicação dos objectivos estruturais de desenvolvimento sustentável, de base territorial, ao nível das ações dos vários Planos Estratégicos e Serviços Municipais.-----

6 - Cooperar com o Município no quadro da implementação das acções de coesão e desenvolvimento territorial. -----

7 - Divulgar, promover e disseminar informação útil para o concelho, referente a todos os instrumentos financeiros vigentes no período de programação, através dos nossos meios de promoção e divulgação. -----

8 - Desenvolvimento dos trabalhos com vista à Certificação da Estação Náutica da Guarda, de acordo com o estabelecido e programado no documento Anexo a este Protocolo. Esta acção é promovida de acordo com o Formulário de Candidatura apresentado pelo Município da Guarda, junto do Forum Oceano, sendo a Entidade Coordenadora a Câmara Municipal da Guarda. -----

Os objetivos desta acção de certificação do turismo náutico em águas de interior, deverá granjear oportunidades de financiamento no horizonte do próximo período de programação permitindo ao concelho da Guarda: -----

- a) Lutar pela dinamização da Fileira do Turismo Náutico (Valorização integrada dos recursos náuticos, combatendo a sazonalidades); -----
- b) Obter possibilidades de Inclusão em Rede de Oferta de Turismo Náutico de Qualidade, pela via da certificação; -----
- c) Criar experiências diversificadas integradas de qualidade em outros territórios de interior detentores de lagos, albufeiras e barragens certificadas, nomeadamente da barragem de Castelo de Bode, cooperando com parceiros e chefe de Fila do Projecto de Cooperação Transnacional Turismo Náutico em Águas de Interior (GAL ADIRN); -----
- d) Obter uma imagem visual de Estação Náutica Certificada usando-a em feiras e certames nacionais e internacionais; -----
- e) Realizar acções conducentes à criação e promoção de Imagem de Referência e Qualidade do produto turístico do território de intervenção do GAL Pró-Raia em estreita colaboração e articulação com o Fórum Oceano;-----
- f) Lançar um programa de valorização da Albufeira da Guarda. -----

CLÁUSULA SEGUNDA

(Vigência)

O presente protocolo vigora até final das acções do Quadro Comunitário em vigor 2014- 2020, durante a vigência das ações em Cooperação, decorrentes da Operação 10.3.1 - Cooperação interterritorial e transnacional dos GAL, 1º Aviso e 3º Concurso, Aberto de 21 de Outubro de 2019 às 10:00 a 31 de Janeiro de 2020 às 16:59 e até final da respectiva execução material e financeira, perspectivando-se a continuidade no horizonte do próximo período de programação, sendo tal da vontade das partes.-----

CLÁUSULA TERCEIRA

(Obrigações da 1ª Outorgante)

- a) Transferir o montante de 30000€, na sua totalidade à data de assinatura do protocolo considerando que parte das ações estão executadas e as restantes programadas;-----
- b) Acompanhar e monitorizar o desenvolvimento das atividades no território municipal; -----
- c) Avaliar os relatórios semestrais apresentados pela associação, comparando com os objetivos inicialmente propostos e resultados alcançados. -----
- d) O acompanhamento do Protocolo será da responsabilidade da Técnica Superior Dr^a Manuela Gaspar, que aqui assume funções de Gestora do Protocolo. -----

CLÁUSULA QUARTA

(Obrigações do 2º Outorgante)

- a) Apresentar relatórios de execução das atividades previstas no presente protocolo;
- b) Coordenar com o 1º outorgante as ações concretas a desenvolver;-----
- c) Promover e divulgar no território concelhio, as oportunidades de investimento com vista ao desenvolvimento harmonioso da economia local. -----

CLÁUSULA QUINTA

(Interpretação)

As partes Outorgantes comprometem-se a resolver entre si, de forma consensual, qualquer dúvida, lacuna ou dificuldade de interpretação que possa surgir na aplicação do presente Protocolo.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulado do protocolo. -----

Ponto 5 - Proposta de Concessão de Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Famliação da Serra para Reparação de Viatura:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º156/2019

Considerando que: -----

As associações humanitárias de bombeiros são pessoas coletivas sem fins lucrativos cuja finalidade é a proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro a feridos, doentes ou náufragos e a extinção de incêndios, detendo e mantendo em atividade, para o efeito, um corpo de bombeiros voluntários ou misto. -----

No âmbito das atividades da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Famalicão da Serra ocorreu uma avaria com o veículo VCOT, o qual necessita de reparação (substituição do motor). -----

Nesta conformidade, -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, conceder o apoio financeiro de três mil e duzentos e oitenta e cinco euros (3.285,00€) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e alínea o) do n.º1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

O apoio financeiro encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102/08050102 com a GOP 420 2019/5057.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio de acordo com a proposta. -----

Ponto 6 - Reabilitação das Habitações Sociais na Rua dos Amores - Edifício 1 - Apreciação do Relatório Final - Adjudicação – Aprovação da Minuta do Contrato: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º160/2019

Considerando que: -----

Em dezanove de novembro de dois mil e dezanove, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de Análise de Propostas, nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos.-----

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar.-----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere:-----

Aprovar, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação do concurso publico Reabilitação das habitações sociais na Rua dos Amores edifício 1 à Empresa Irmãos Lopes & Cardoso Ld.ª, no valor de 98.928,69€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 210 dias.-----

Aprovar, nos termos do disposto no nº1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato.-----

Designar o gestor do contrato nos termos do artigo 290-A do CCP.”-----

O relatório final considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta ata a fica anexo ao respetivo processo.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e adjudicar a obra à empresa Irmãos Lopes & Cardoso Ld.ª, no valor de 98.928,69€ (noventa e oito mil novecentos e vinte e oito euros e sessenta e nove cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor e com um prazo de 210 dias.-----

Deliberou ainda aprovar a minuta do contrato e nomear como gestora a senhora Engenheira Mónica Brás.-----

**Ponto 7 - Reabilitação das Habitações Sociais na Rua dos Amores -
Edifício 3 - Apreciação do Relatório Final - Adjudicação - Aprovação
da Minuta do Contrato:-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º161/2019

Considerando que: -----

Em dezanove de novembro de dois mil e dezanove, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de Análise de Propostas, nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos.-----

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar.-----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere:-----

Aprovar, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação do concurso publico Reabilitação das habitações sociais na Rua dos Amores edifício 3 à Empresa Irmãos Lopes & Cardoso Ld.ª, no valor de 91.910,53€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 210 dias.-----

Aprovar, nos termos do disposto no nº1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato.-----

Designar o gestor do contrato nos termos do artigo 290-A do CCP.”-----

O relatório final considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta ata a fica anexo ao respetivo processo.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e adjudicar a obra à empresa Irmãos Lopes & Cardoso Ld.ª, no valor de 91.910,53€ (noventa e

um mil novecentos e dez euros e cinquenta e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor e com um prazo de 210 dias.-----

Deliberou ainda aprovar a minuta do contrato e nomear como gestora a senhora Engenheira Mónica Brás. -----

Ponto 8 - Aquisição de Serviços de Silvicultura - Instalação de Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustíveis - Retificação da Fundamentação de Abertura do Procedimento:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º339/2019

Considerando que:-----

1 - O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Concelho da Guarda e a legislação em vigor relativa a essa matéria, impõem a gestão de faixas de rede secundária associadas à rede viária municipal;-----

2 - Em 2018 a Autarquia procedeu à abertura de um Concurso Público para a execução dessa rede, não tendo sido apresentadas propostas válidas por parte dos concorrentes;-----

3 - No âmbito da ausência de propostas válidas no referido concurso, foi deliberado a não adjudicação e a revogação do ato de contratar, nos termos previstos na alínea d) do n.º1 do Artigo 79.º e do Artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos. -----

Considerando igualmente que:-----

4 - A execução dessa prestação de serviço era urgente e imperiosa, uma vez que a Autarquia era obrigada a executar as ações de silvicultura previstas nos termos da lei, procedeu-se posteriormente à abertura de um procedimento de Ajuste Direto fundamentado no n.º8 do Artigo 153.º da Lei 144/2017 de 29 de dezembro - Orçamento de Estado 2018, que previa que os Municípios podiam recorrer ao

procedimento de Ajuste Direto para a realização das ações de trabalhos de gestão de combustível;-----

5 - Embora o objeto da prestação de serviço em causa fosse abrangido pela exceção prevista nessa legislação, o valor base do concurso, 300.000,00€, era superior aos 221.000,00€ previstos na já citada Lei n.º144/2017 de 29 de dezembro - Orçamento de Estado 2018;-----

6 - Na informação de abertura do procedimento de Ajuste Direto nº 124/2018, considerou-se e fundamentou-se por mero lapso a abertura desse procedimento com base na já referida legislação; -----

7 - A abertura desse procedimento deveria ter sido enquadrada e justificada na urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis e não imputáveis à Entidade Adjudicante, que é legalmente prevista pela legislação em vigor, nos termos da alínea c) do artigo 24.º do Código de Contratos Públicos.-----

Face ao referido, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente, que se digne submeter a presente proposta ao Órgão Executivo para que delibere:-----

Nos termos do disposto no Artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, sobre a aprovação da retificação da fundamentação de abertura do procedimento do Ajuste Direto nº 124/2018, de acordo com o mencionado e conforme o parecer jurídico e informação anexos à presente proposta.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 9 - Reabilitação da Rua Vergílio Ferreira e Zona Envolvente - Ratificação da Ata do Júri do Procedimento com as Listas de Esclarecimentos/Erros e Omissões:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º331/2019

Considerando que: -----

Ao décimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e dezanove, o júri do procedimento reuniu e elaborou a ata de análise aos esclarecimentos, erros e omissões, retificações e alteração das peças do procedimento, dando resposta aos esclarecimentos apresentados pelos concorrentes, e respetivas correções, resultados dos esclarecimentos prestados, dentro dos prazos estabelecidos pelo Código dos Contratos Públicos. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

Nos termos do n.º3 do artigo 35º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal no dia catorze de novembro de dois mil e dezanove, ao abrigo do artigo 42º do CPA, designadamente a competente decisão, de acordo com o disposto no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, sobre a aprovação da ata onde constam os esclarecimentos prestados pelo júri, a respetiva alteração das peças do procedimento e a respetiva disponibilização na plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante, retroagindo os efeitos de ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º4 e 5 do artigo 164º do CPA, considerando a necessidade de resposta prevista no n.º5 do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a ata do júri do procedimento nos termos da proposta. -----

Ponto 10 - Requalificação de Parques Infantis do Município da Guarda

- Concurso Público - Aprovação das Formalidades do Procedimento: ---

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º334/2019

Considerando,-----

1 - Existe a necessidade de abertura de procedimento para a empreitada de “Requalificação de Parques Infantis do Município da Guarda”, estimada em 355 826,00 € (trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e seis euros), a qual acresce o IVA à taxa legal em vigor; -----

2 - Esta intervenção tem como objetivo a dotação dos espaços de Jogo e Recreio, e respetivo equipamento e superfícies de impacto, das condições de Segurança exigíveis na Legislação em vigor (Decreto Lei n.º203/2015 de 17 de Setembro e normas em vigor para equipamentos infantis);-----

3 - O Município possui vários espaços de jogo e recreio que necessitam de uma grande intervenção face à legislação em vigor, propondo-se nesta empreitada a intervenção em 8 (oito) espaços já existentes, construção de 2 (dois) novos espaços, instalação de equipamentos em edifícios escolares que não possuem equipamentos infantis/pavimentos de segurança e instalação de 5 (cinco) equipamentos inclusivos, desenhados e projetados para crianças com deficiências ou com certas incapacidades motoras. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de esta deliberar: -----

1 - Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos;-----

2 - Decidir contratar nos termos e fundamentos da informação técnica em anexo que faz parte integrante da presente proposta, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

3 - Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato; -----

4 - Designar de acordo com o artigo 67º o júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do artigo 109º, nº 1 do Código dos Contratos Públicos, as competências previstas no artigo 69º do Código dos Contratos Públicos.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos da proposta, procedendo em conformidade e nomear o seguinte Júri, devendo o presidente nas suas faltas ou impedimento ser substituído pelo 1º vogal efetivo.-----

Membros efetivos:-----

Presidente – Filipa Tadeu -----

1º Vogal – Sónia Ribeiro-----

2º Vogal – Pedro Almeida-----

Suplentes: -----

1º Vogal – Ricardo Amaral-----

2º Vogal – Teresa Fernandes.-----

Ponto 11 - Resolução de Anomalias nas Piscinas Municipais -

Libertação de 60% do Valor da Caução:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º332/2019

Considerando que: -----

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, foi elaborada pela comissão de vistorias municipal o auto de vistoria, tendo verificado no local, que os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro e a inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro.-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião da Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º5 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º111-B/2017, de 31 de agosto, a liberação da caução de 60%, considerando ser o segundo ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a vinte e um de julho de dois mil e dezassete.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à libertação de 60% do valor da caução prestada nos termos da proposta.-----

Ponto 12 - Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em Carapita (Subsistema de Saneamento de Valhelhas - Guarda) - Liberação de 30% do Valor da Caução: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º333/2019

Considerando que: -----

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, foi elaborada pela comissão de vistorias municipal o auto de vistoria, tendo verificado no local, que os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro e a inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro.-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião da Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º5 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º111-B/2017, de 31 de agosto, a liberação da caução de 30%, considerando ser o primeiro ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a trinta de abril de dois e dezoito, mediante o requerimento apresentado pelo cocontrante.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à libertação de 30% do valor da caução prestada nos termos da proposta.-----

Ponto 13 - Intervenções Urgentes nas Áreas Afetadas pelos Incêndios Florestais Ocorridos no Município da Guarda em 2017 - Rio Noéme - desde a Nascente até à Confluência com o Rio Diz - Aprovação do Novo Plano de Trabalho e Prorrogação do Prazo de Execução: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º335/2019

Considerando que: -----

- 1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa Floresta Bem-Cuidada e o prazo (70 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado; -----
- 2 – Foi a reunião de Câmara no dia 22 de Julho de 2019, aprovação de trabalhos complementares; -----
- 3 – Não foi possível concluir a obra dentro dos prazos, inicialmente previstos; -----
- 4 - O desfasamento temporal, ocorrido entre a data de conclusão da empreitada (29 de Julho de 2019) e a data de formalização dos trabalhos complementares (26 de Setembro de 2019), por razões externas à obra e meramente administrativas e procedimentais;-----

5 – Ao Município da Guarda, incumbe o poder/dever de salvaguardar o interesse público da boa execução da obra e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos, máxime até por se tratar de um investimento financiado;-----

6 – Foi ultrapassada a questão procedimental, a empresa já se encontra no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato, e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, com previsão de conclusão dos mesmos, até ao dia 30 de Novembro de 2019, e faz parte integrante desta proposta.-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido desta deliberar;-----

- Aprovar o novo plano de trabalho proposto pelo empreiteiro, e respetiva nova prorrogação de prazo de 66 dias, por uma última vez, de acordo com o disposto no artigo 374º e 375º do Código dos Contratos Públicos.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 66 dias. -----

Ponto 14 - Medidas a Implementar nas Áreas Ardidadas para Garantir a Proteção dos Recursos Hídricos do Município da Guarda - Ribeira das Cabras - Ribeira da Ima - Ribeira do Freixial - Ribeira dos Freixos - Ribeira do Adão - Ribeira da Amezendinha - Ribeira de Santo Amaro - Ribeira do Avereiro e Ribeira da Teixeira - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º336/2019

Considerando que:-----

1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa Floresta Bem-Cuidada e o prazo (70 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado; -----

2 – Foi a reunião de Câmara no dia 22 de Julho de 2019, aprovação de trabalhos complementares; -----

3 – Não foi possível concluir a obra dentro dos prazos, inicialmente previstos; -----

4 - O desfasamento temporal, ocorrido entre a data de conclusão da empreitada (31 de Julho de 2019) e a data de formalização dos trabalhos complementares (26 de Agosto de 2019), por razões externas à obra e meramente administrativas e procedimentais;-----

5 – Ao Município da Guarda, incumbe o poder/dever de salvaguardar o interesse público da boa execução da obra e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos, máxime até por se tratar de um investimento financiado;-----

6 – Foi ultrapassada a questão procedimental, a empresa já se encontra no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato, e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, com previsão de conclusão dos mesmos, até ao dia 30 de Novembro de 2019, e faz parte integrante desta proposta.-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido desta deliberar;-----

- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro, e respetiva nova prorrogação de prazo de 95 dias, por uma última vez, de acordo com o disposto no artigo 374º e 375º do Código dos Contratos Públicos.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 95 dias. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e cinquenta e sete minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Diretora do Departamento de Administração e Coordenação Geral, que a subscrevi.-----